

RESOLUÇÃO Nº 334 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

André Torres de Azevedo e Portilho de Almeida (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Bruna Nascimento de Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Claire Yukari Abe (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Delayne Karla Vieira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Elison Neves Júnior (**Rondonópolis**) – Membro Efetivo
Gabriela dos Anjos Torquato da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Ligya Maria Souza Candido (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Luiz Inácio Mallmann Batista (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Maria Gabriely Ayres Gonçalves (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Wirana Ferreira Ataidés da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 18 de agosto de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



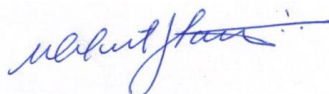
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro